



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

ASSUNTO: "Altera o Art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem- MG ".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional, e apto a ser apreciado pelo plenário.

A Comissão também indica que seja observada a orientação do procurador legislativo, escrita nos seguintes termos no parecer jurídico:

“Informamos aos Vereadores que se houver a alteração do dia da sessão ordinária para as Segundas-Feiras, estes deverão promover alteração no horário de trabalho de alguns servidores na Lei Complementar nº 16 – 2019, caso estes, desejem que estes servidores os auxiliem durante a sessão ordinária.”

Santana da Vargem/MG, 16 de novembro de 2021

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator

Vitor Donizetti Siqueira
Secretário